

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2026

**DECRETO 108/2026**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de  
1.450.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E  
CINQUENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
1190 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.400.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.400.000,00</b>
1212 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.450.000,00</b>
		<b>Total Geral: 1.450.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
31900400 - 15420000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
		<b>Soma da Ação: 135.000,00</b>
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
31901100 - 15430000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	380.000,00
		<b>Soma da Ação: 440.000,00</b>
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB - CRECHE		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	200.000,00
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	100.000,00
		<b>Soma da Ação: 370.000,00</b>
6299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PRÉ-ESCOLA		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
31900400 - 15420000	Contratação Por Tempo Determinado	63.000,00
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	212.000,00
		<b>Soma da Ação: 495.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.450.000,00</b>
		<b>Total Geral: 1.450.000,00</b>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2026

### DECRETO 108/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 13 de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057